



SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Av. 28 de Setembro, n.º 711, Fone/Fax (43) 3437 1116 - CEP 86.895-000
NOVO ITACOLOMI - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF n.º 95.639.472/0001-03

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Ao

Ilmo. Sr. Moacir Andreolla
Prefeito Municipal

Assunto: ABERTURA DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA/INEXIGIBILIDADE.

Prezado,

A Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Agropecuária e Meio Ambiente vem através do presente, solicitar autorização para abertura de processo de contratação direta na modalidade de inexigibilidade de licitação para **AQUISIÇÃO DE LOTE DE TERRAS A TÍTULO ONEROSO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI COM A FINALIDADE DE RESERVA AMBIENTAL**, conforme especificado no estudo técnico preliminar e termo de referência.

Com fulcro na lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que prevê casos excepcionais em que a Administração Pública pode realizar contratações diretas, ou seja, sem a necessidade de realizar o procedimento licitatório.

Embora seja um dever, a licitação só é exigível quando a situação fática permitir a sua realização, restando afastada quando houver inviabilidade de competição (seja pela natureza do objeto. Seja por circunstâncias atinentes ao sujeito a ser contratado) a lei reguladora das licitações (lei 14.133/21) estabelece hipóteses de inexigibilidade, autorizando à administração a realização de contratação direta, ou seja, sem a realização do processo licitatório, conforme previsto no inciso V, do artigo 74 da lei federal n.º 14.133/21.

Segue em anexo cópia da Lei Municipal Nº 2291/2023 que autoriza a aquisição do referido imóvel, decreto de nomeação dos membros da comissão de avaliação, parecer de



SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Av. 28 de Setembro, n.º 711, Fone/Fax (43) 3437 1116 - CEP 86.895-000
NOVO ITACOLOMI - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF n.º 95.639.472/0001-03

avaliação, matrícula do imóvel, croqui de localização, os documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, estudo técnico preliminar e termo de referência.

Agradeço antecipadamente a atenção e fico à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Certa do pronto atendimento à solicitação, desde já agradeço.

Novo Itacolomi/Pr, aos 10 dias do mês de Setembro de 2024.

Atenciosamente,

Sônia Aparecida Tegen Andreolla

Secretária Municipal de Indústria, Comércio, Agropecuária e Meio Ambiente

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
<https://novoitacolomi.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=3b89dd21-a4da-42f9-a4e2-67ce8582f6ce>

